

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

Ata da Reunião da Congregação Provisória do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências de Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do Sul da Bahia- campus Paulo Freire, realizada em vinte e cinco outubro de dois mil e dezesseis.

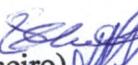
1 Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta
2 minuto, realizou-se a reunião da Congregação Provisória, na sala de aula número oito do
3 *campus* Paulo Freire, situado à Praça Joana Angélica, nº 250, Bairro São José – Teixeira de
4 Freitas - BA. **Conselheiros Presentes:** Profa. Stella Narita, Prof. Matheus Ramalho de Lima,
5 Prof. André de Almeida Rêgo, Profa. Ana Paula Pessoa do Nascimento, Profa. Marina
6 Rodrigues Miranda, Profa. Regina Maria Da Costa Smith Maia, Profa. Alessandra Mello
7 Simões Paiva, Profa. Milena Claudia Magalhães Guidio e o representante dos servidores
8 técnico-administrativos, Paulo Afonso Cardoso Borges Junior. **Convidados:** Prof. Cristiano da
9 Silveira Longo, Prof. Fabrício Luchesi Forgerini e Profa. Gabriela Rodella de Oliveira.
10 **Conselheiros ausentes com justificativa:** Prof. Anders Jensen Schmidt, Profa. Taina Soraia
11 Müller e o representante discente Antônio Vital. **INFORMES:** 1) A professora Stella Narita
12 informou que foi publicada no site da UFSB a Portaria que institui as Comissões de Elaboração
13 dos Editais para a Eleição de representação das três categorias no âmbito da Congregação. 2)
14 Informou também, que o Consuni decidiu pelo adiamento do Congresso da UFSB em
15 consideração aos pedidos dos servidores técnico-administrativos e discentes que pediram a
16 mudança devido à realização do ENEM. 3) Informou que a professora Ana Cristina, presidente
17 da Comissão de Acompanhamento, enviou por e-mail um parecer com modificações sugeridas
18 pelas três categorias acerca do Processo de Escolha dos Dirigentes. **EXPEDIENTE:** Foi aceita
19 a inserção como ponto de pauta, a sugestão do professor André Rêgo, sobre a aprovação de um
20 levantamento sobre a viabilidade da instalação de um Colégio Universitário em Helvécia.
21 **PAUTA:** 1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. 2) Apreciação dos Editais
22 para realização de eleições dos representantes dos três segmentos da comunidade acadêmica
23 na Congregação do IHAC/CPF. **DELIBERAÇÕES:** 1) A ata foi lida e aprovada por
24 unanimidade. 2) A professora Stella abriu a reunião falando sobre a Resolução 17/2016 que
25 instituiu a Congregação e explicou que o objetivo da reunião é a análise e aprovação ou não dos
26 editais enviados pelas três categorias: Discente, Docente e Técnico-administrativa. Em seguida,
27 abriu para sugestões de metodologias para apreciação dos Editais. O professor André Rêgo
28 sugeriu a leitura dos Editais enviados pelas comissões. Foi aceita a sugestão. André leu o Edital
29 para Eleição do Representante Docente na Congregação. O professor Fabrício Forgerini, fez
30 breve relatoria acerca deste edital e esclareceu que ele foi baseado no Edital para Representante
31 Docente no Consuni, salientou que as datas não foram colocadas, pois essa decisão é da
32 Congregação. Os membros da Congregação Provisória fizeram alterações estruturais no texto.
33 A professora Ana Paula Pessoa pediu esclarecimentos no que diz respeito aos parágrafos 4º e
34 5º. A professora Alessandra Mello sugeriu excluir o 5º parágrafo. Fabrício esclareceu, mas os
35 docentes presentes pediram melhoria na redação, pois não houve clareza. O referido professor
36 disse que a Congregação tinha liberdade para fazer as alterações no texto. Após muitas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

37 discussões, o professor Matheus Ramalho indagou se o objetivo do edital era apenas sobre o
38 processo ou se era também sobre a atuação dos eleitos e o funcionamento das eleições. Milena
39 avisou que isso havia sido um erro no Edital para Escolha do Representante Docente no
40 Consuni, pois era uma resolução que deveria definir sobre a atuação dos eleitos. A professora
41 Ana Paula questionou a parte do Edital que dizia que docentes que ocupam cargos com
42 gratificação não poderiam se candidatar à representantes da categoria na Congregação. Paulo
43 disse que isso era importante para não haver conflito de interesses e propôs que fosse feita a
44 votação da aprovação do edital dos docentes, devido ao teto do horário da reunião e para passar
45 para a apreciação dos outros editais. A proposta foi aceita. Alessandra sugeriu a eliminação do
46 5º parágrafo e a correção do 4º; Milena Magalhães sugeriu que o 3º, 4º, 5º e 6º parágrafos não
47 fossem excluídos, mas sim, inseridos em um regimento para tratar do processo eleitoral.
48 Alessandra retirou sua proposta e a da professora Milena foi aprovada por unanimidade. Paulo
49 leu o Edital para Eleição do Representante Técnico-Administrativo na Congregação. A
50 professora Ana Paula questionou sobre um padrão de documento, pois cada edital está redigido
51 de formas distintas; Milena entendeu que para existir um padrão, a Congregação era quem
52 deveria ter elaborado um esboço e enviado às comissões de elaboração, mas como isso não foi
53 feito, cabia apenas o deferimento. Stella sugeriu aprovar os editais, mas designar um relator
54 para que este pusesse todos no mesmo padrão. Milena sugeriu aprovar os editais separados
55 nesta reunião sem relatoria e Ana Paula disse que aprovaria as essências dos editais, mas
56 padronizaria os textos. Ao final das discussões, o Edital dos técnicos foi aprovado por
57 unanimidade sem nenhuma alteração. Milena leu o Edital para Eleição do Representante
58 Discente na Congregação e ao finalizar questionou a proporcionalidade posta pelos discentes.
59 Stella respondeu que isso está na LDB e listou quem deveria participar da Congregação. Milena
60 disse que quem deliberaria isso seria o Consuni. Após diversas indagações, como não houve
61 entendimento, encaminharam a questão sobre o número de representantes discentes na
62 Congregação para consulta à Procuradoria Jurídica da universidade, após os esclarecimentos,
63 seria marcada uma reunião extraordinária da Congregação para aprovar o edital dos discentes.
64 No que diz respeito ao expediente, foi decidido pela Congregação Provisória, que antes de ser
65 discutida a possibilidade de criação de um CUNI em Helvécia, que fosse feito um estudo sobre
66 a demanda de discentes da região. O servidor Paulo Borges disse que a universidade já tem um
67 projeto para atender essa região. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e oito minutos, a
68 prof.ª. Stella Narita declarou por encerrada a reunião, e para constar, eu, Danielle Ribeiro dos
69 Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA, que após aprovada, será assinada por mim
70 e pelos demais presentes à ocasião. Teixeira de Freitas, vinte e cinco de outubro de dois mil e
71 dezesseis.//////////


Danielle Ribeiro dos Santos (Secretária Executiva)

Demais membros:

 Stella Narita (Conselheira)
 Matheus Ramalho de Lima (Conselheiro)
 André de Almeida Rêgo (Conselheiro)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

Ana Paula Pessoa do Nascimento (Conselheira)
Alessandra Mello Simões Paiva (Conselheira)
Marina Rodrigues Miranda (Conselheira)
Milena Claudia Magalhães Guidio (Conselheira)
Paulo Afonso Cardoso Borges Junior (Conselheiro)
Regina Maria da Costa Smith (Conselheira)
Cristiano da Silveira Longo (Convidado)
Fabricio Luchesi Forgerini (Convidado)
Gabriela Rodella de Oliveira (Convidado)

Danielle X. Peixoto dos Santos (Graduanda)
(avaliadora)

Danielle X. Peixoto dos Santos

Silvia M. da C. (Conselheira)

Maria da Glória Gama (Conselheira)
(avaliadora)